

**ATA DA 2.595ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às vinte e três horas do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima quinta reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002547/2026, **decidiu:** submeter, para manifestação do COAUD e posterior deliberação do CONSAD e CONFIS, e encaminhamento para aprovação dos acionistas, as demonstrações financeiras com a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de **724.614.173,02** (setecentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e setenta e três reais e dois centavos), conforme a seguir: **a)** Constituição de Reserva Legal no total de **R\$ 36.230.708,65** (trinta e seis milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido; **b)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no total de **R\$ 172.095.866,09** (cento e setenta e dois milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado. O valor será integralmente pago a título de Juros sobre Capital Próprio JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95; **c)** Retenção de Lucros na importância de **R\$ 516.287.598,28** (quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), com a finalidade de atender, parcialmente, às necessidades de recursos estimados do programa plurianual de investimentos, no valor de **R\$ 4.393.337.438,00** (quatro bilhões, trezentos e noventa e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme orçamento de capital da APS para o período de 2026 a 2031; **Nota:** Para cumprimento do disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, quanto ao limite máximo das reservas de lucros em relação ao montante do capital social, poderá ser submetida, em instrumento específico, proposta de aumento do capital social à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária AGE, no montante de **R\$ 247.772.841,92** (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), tendo como contrapartida a conta de

Retenção de Lucros; **d)** Aprovação de orçamento de capital plurianual, com recursos próprios, para os exercícios de 2026 a 2031, com valor estimado de **R\$ 4.393.337.438** (quatro bilhões, trezentos e noventa e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Demonstração da destinação do lucro líquido de 2025

	em reais
Lucro líquido do exercício	724.614.173,02
(-) Reserva legal (5%)	(36.230.708,65)
Lucro líquido ajustado a ser distribuído:	688.383.464,37
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	172.095.866,09
- Juros sobre capital próprio – JCP	172.095.866,09
Reserva de Retenção de Lucros	516.287.598,28

Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 084.2026. I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002548/2026, **decidiu:** submeter, para manifestação do COAUD e posterior deliberação do CONSAD e CONFIS, a proposta de: • **Aumento do capital social**, mediante capitalização parcial do saldo da reserva de retenção de lucros, no montante de **R\$ 247.772.841,92** (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); • **Alteração do art. 8º do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS)**, de forma a refletir o aumento de capital proposto, conforme abaixo:

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL

(considerando que o aumento de capital será realizado com recursos da Reserva de Retenção de Lucros, não havendo alteração na quantidade de ações)

DE	PARA
Art. 8º O capital social da Companhia é de R\$ 1.390.448.452,34 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil e setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	Art. 8º O capital social da Companhia é de R\$ 1.638.221.294,26 (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil e setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Para aprovação posterior pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no mês de abril de 2026.

Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 085.2026. I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006241/2025, **decidiu:** submeter ao Conselho de

Reunião 2.595º de 02/03/2026

Administração, do **Relatório da Administração 2025 APS**, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 e às orientações do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 106, de 20 de maio de 2022, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025. Documento virtual SDD nº 6241/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 086.2026. I.4 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000055/26-40/2026, decidiu:* autorizar contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)** – CNPJ nº 43.942.358/0001-46, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 155.800,00** (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos reais), objetivando à participação de 5 (cinco) participantes no curso de “Reequilíbrio, Negociação e Renegociação em PPPs e Concessões” e 2 (dois) participantes no curso de “Modelagem Econômico-Financeira de PPPs e Concessões”, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 49.2026, datado de 20/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 087.2026. I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007840/2025, decidiu:* autorizar o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Empregos e da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos, referente ao projeto intitulado “Porto à vista: a identidade de Santos passa por aqui”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 088.2026.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON Pomini
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:
 Dados: 2026.04.08 17:22:12 -03'00'

Anderson Pomini
 Presidente da APS
 Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR:
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR:
 Dados: 2026.04.06 15:35:06 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21367

Orlando de Almeida Razões Júnior
 Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:
 Dados: 2026.04.02 12:06:42 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
 Diretor de Administração e Finanças

JORGE LEITE DOS SANTOS:
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:
 Dados: 2026.03.09 10:34:08 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
 Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Dados: 2026.04.01 16:25:42 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
 Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:
 Dados: 2026.03.30 12:30:27 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
 Diretor de Operações